

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**  
Instrumento Contratual Código Nº:  
**20.22.0129.01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E CNS  
NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lino Teixeira,91, Jacaré inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 §6º da Lei 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a repactuação do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2023/2024;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2. O valor total a ser aditado é **R\$ 102.447,48** (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para **R\$ 2.431.777,98** (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) conforme planilha abaixo:

QUADRO RESUMO - A PARTIR DE MARÇO/2023			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.031,05	R\$ 18.062,09
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 4.915,57	R\$ 63.902,38
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 81.964,48

QUADRO RESUMO - A PARTIR DE MAIO/2023			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.033,46	R\$ 18.066,92
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 4.917,99	R\$ 63.933,87
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 82.000,79

Período	Valor mensal atual	Valor mensal reajustado	Diferença	Quantidade de meses	Total da Diferença
março e abril/23	R\$ 77.644,35	R\$ 81.964,48	R\$ 4.320,13	2	R\$ 8.640,25
maio/23 até janeiro/25	R\$ 77.644,35	R\$ 82.000,79	R\$ 4.356,44	21	R\$ 91.485,24
01/02/25 até 16/02/25	R\$ 77.644,35	R\$ 82.000,79	R\$ 4.356,44	0,53	R\$ 2.321,98
TOTAL A SER ADITIVADO AO CONTRATO					R\$ 102.447,48
VALOR ATUAL DO CONTRATO					R\$ 2.329.330,50
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.431.777,98

### CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da cláusula quinta, item 5.1

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 17/08/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Pela **CONTRATADA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**